



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

---

### **DECRETO N.º 076/22 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que Especifica e dá Outras Providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022 e que no horário da realização dos jogos todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando a tabela FIFA prevista para os jogos do Brasil, até as finais;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, no Catar, seguirá da seguinte forma:

- I – das 8h00 às 13h00, nos dias em que os jogos ocorrerem as 16h00;
- II – das 8h00 às 12h00, nos dias em que os jogos ocorrerem as 13h00;
- III - das 8h00 às 11h00, nos dias em que os jogos ocorrerem as 12h00;

**ARTIGO 2º** – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I – Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II – Serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;
- III – Serviços de coleta de lixo;



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

---

### **DECRETO N.º 076/22 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ARTIGO 4** ° -- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 17 de novembro de 2022.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo